



08.122.0834.2093.0000 - 49MANUTENÇÃO DO PROGRAMA G-SUAS GESTÃO 339030 - Material de Consumo , BASE LEGAL: PP: Nº. 004/2019 de 0602/2019, às 14:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 09/22/2019. AUTO POSTO ESA LTDA - ME. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho – Secretário Municipal de Administração.

CONTRATO Nº 20190209004 CPL- PMSB/MA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201901005 – CPL/PMSB-MA - PRÉ-GÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro – São Bernardo/MA e a Empresa: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.320.927/0001-01, sediada na Rdo. Ma - 034, Km 01, nº 200, Abreu -São Bernardo – MA Representada pelo Senhor: Edilson Soares, RG: 1206702 SSP/PI, CPF nº. 354.761.413-91, OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e óleos lubrificantes), para a Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação. valor de R\$: 1.416.710,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil setecentos e dez reais) - Dos Recursos Orçamentários: 12.361.0832.2197.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 40% 339030 - Material de Consumo 12.365.0832.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLA 339030 - Material de Consumo 12.366.0421.2105.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 339030 - Material de Consumo 12.361.0050.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 339030 - Material de Consumo , BASE LEGAL: PP: Nº. 004/2019 de 0602/2019, às 14:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 09/22/2019. AUTO POSTO ESA LTDA - ME. EMPRESA: Sâmia Coelho Moreira Carvalho – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CONSTRUTORA SÃO JUDAS TADEU. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: prestação de serviços de Reforma da Prefeitura, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 409.539,93 (Quatrocentos e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). PRAZO PARA O SERVIÇO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF.191.950.444-34. Prefeito Municipal de Araguana, pela Contratante e Esau Pereira Muniz, CPF nº637.393.993-68, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 25 de Janeiro de 2018 – Roberto F. Gomes. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 20/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P.G.S. SILVA DA CRUZ (CNPJ nº 08.276.525/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonners e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com substituição e reparo de peças, pertencentes ao Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 269.567,20 (Duzentos sessenta e nove mil, quinhentos sessenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do

contrato BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; PABLO GIOR-DANYO SOUSA SILVA DA CRUZ– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO –MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 001/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: DORALICE ABREU GONÇALVES, CPF nº 810456703-91; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso –MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria de Governo e Planejamento). BASE LEGAL: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2019; VIGÊNCIA: 12 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1203.2004.0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00; FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso-MA, 21 DE Janeiro de 2019. Roberto Regis de Albuquerque- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001/TP/008/2018. PROC.ADM. Nº 232/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E A CONSMANG CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma da Ponte de Madeira do Povoado Pé da Serra no Município de Loreto-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 72.228,94 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.782.0026.1-010 Construção, Reconstrução e Melhoria e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Felipe Nunes Barros, Secretário Municipal, pelo Contratante e Sr. Leonardo de Sousa Santos pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Loreto,MA, em 07 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada F. L. SILVA LEAL, CNPJ: 12.148.573/0001-46. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 09/2018. Objeto – implantação e Adequação de bueiros tubulares de concreto e bocas normais de concreto no município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 08/01/2019. Prazo de Vigência: 12 meses. Prazo de execução: 12 meses. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 299.887,86 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Francisco Lúcio da Silva Leal. São João do Sóter – MA, 12 de fevereiro de 2018. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: L. W. DE ALENCAR MENDES & CIA – LTDA, CNPJ: 02.311.352/0001-93. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, com fornecimento na bom-